



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 23 557 / 2019	
Recebido em:	03 / 04 / 19
Horário:	07:44 horas
Rúbrica:	<i>f</i>

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR VALTER ARAUJO
SAMPAIO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor VALTER ARAUJO SAMPAIO.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

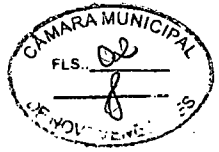
Juarezoliosi
JUAREZOLIOSI (PSB)
Presidente

Josiel Santana
JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

Valter Araujo Sampaio
Capitão



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCÓS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Valter Araujo Sampaio, conforme indicação do Vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).

O homenageado Valter Araujo Sampaio, residente à Rua Sete de Setembro, nº 08, Bairro Filomena, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP.: 29830-000, telefone (27) 99755-4060, ocupa hoje a patente de 1º Sargento da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na respectiva no ano de 1999 e, desde então mantido ao longo do seu Assentamento Funcional uma vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública.

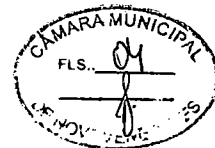
Dentre tantos feitos, destacamos a Operação Policial em 28 de maio de 2004 através do Serviço de Inteligência Policial, tiveram êxito na prisão de envolvidos em homicídios nos municípios de Nova Venécia, Águia Branca e Barra de São Francisco, levando à sociedade alívio e satisfação uma vez retirado do seu seio elementos de tamanha periculosidade.

Dentre muitas operações, enalteçemos também a operação realizada na data de 08 de janeiro de 2013 na localidade do interior de Nova Venécia- ES que culminou na prisão de uma quadrilha de assaltantes e apreensão de armas e veículos roubados que atuava em toda região noroeste do Estado.

Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocínio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os criminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade, em crimes de contrabando, estupro, sequestro, homicídio, tráfico e tantos outros, inclusive sendo enaltecido por sociedades que vão além da nossa unidade de comando (2º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo) bem assim, pelo Poder Judiciário, Polícia Militar e Polícia Civil, por exemplo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com esta merecida medalha que é destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritórias prestadas não só a comunidade veneciana, mas, também à toda abrangência do 2º Batalhão de Polícia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alívio e segurança pública, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na área da segurança pública.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZOLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDÍO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário